



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, do município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 010/2021 - DL, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GEOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

TAMBORIL - CE, 26 de Janeiro de 2021.

Antonio Rômulo Navone Araújo Veras
ANTONIO RÔMULO NAVONE ARAÚJO VERAS
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS